

## LEI MUNICIPAL nº 313/2019

### **Altera Metas do Anexo – Detalhamento dos Programas, Objetivos, Ações e Metas Físicas e Financeiras e o Anexo – Detalhamento dos Programas por Unidades Orçamentárias, para o período de 2018 a 2021 – Plano Plurianual – PPA.**

**A Prefeita Constitucional do Município de SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação deste Egrégio Parlamento, o seguinte projeto de lei:**

**Art. 1º.** O Anexo – Detalhamento dos Programas, Objetivos, Ações e Metas Físicas e o Anexo – Detalhamento dos Programas por Unidades Orçamentárias constantes no Plano Plurianual – PPA 2018/2021, passa a vigorar com as alterações das metas anexas a presente lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Nilson Gonçalves Lopes, Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.



**Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes**

Prefeita Municipal

